



**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
Secretaria-Executiva de Ordem Pública e Mobilidade Urbana

**TERMO DE DISPENSA Nº 139/2022/SSP.SEOPM**

Processo nº 2022026760, o Secretário-Executivo de Ordem Pública e Mobilidade Urbana, no uso de suas atribuições, resolve contratar por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

1º - OBJETO: Aquisição de aparelho celular smartfone 5G, 2 chips, sistema operacional android 12, com 12.0GB de memória RAM e 256GB de memória interna, para atender a demanda da SSP.SEOPM.

2º - FAVORECIDO: LUANA VICTOR PORTO FARIA, CNPJ: 23.871.232/0001-10.

3º - VALOR TOTAL: R\$ 11.580,00 (onze mil e quinhentos e oitenta reais).

4º - FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento será integral de forma única.

5º - JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: Menor preço ofertado, conforme mapa de preços, fl. 37.

6º - PENALIDADES: Aquelas constantes no art. 87 da lei Federal nº 8.666/93, com a aplicação da multa correspondente a até 5% (cinco por cento) sobre o valor contratado, aplicada de acordo com a gravidade da infração;

7º - DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 - Os encargos orçamentários correrão por conta da Fonte de Recurso Orçamentária de: Ficha nº 20221656, Dotação nº 35.3501.04.122.0212.2412.44905299.10010000, Empenho 23.

7.2 - Fica eleito o Foro da Comarca de Angra dos Reis/RJ, para dirimir eventuais questões relativas a este processo e decorrente execução contratual.

7.3 - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao Processo nº 2022026760, independentes de transcrição. Em atendimento ao que estabelece o artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de LUANA VICTOR PORTO FARIA, CNPJ: 23.871.232/0001-10, com fulcro no inciso II, do Art. 24 do supracitado diploma legal.

Publique-se.

Angra dos Reis, 26 de agosto de 2022.

José Ricardo Ferreira  
Secretário-Executivo de Ordem Pública e Mobilidade Urbana